



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, à Ilma. Secretária de Saúde Pública, Sr^a Lyane Ramalho Cortez, e ao Ilmo. Diretor Geral da Central de Agentes Terapêuticos - UNICAT, Sr. Ralfo Cavalcanti Medeiros. **SOLICITANDO a adoção de medidas para que haja o reabastecimento de medicamentos para pacientes transplantados, nas Unidades Centrais de Agentes Terapêuticos - UNICAT, no nosso Estado.**

JUSTIFICATIVA

A UNICAT tem a missão de promover a assistência farmacêutica no Estado do Rio Grande, facilitando o acesso a medicamentos e assegurando a distribuição equitativa de medicamentos essenciais. Essa iniciativa integra um conjunto de estratégias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Nesse cenário, pacientes transplantados sofrem com a falta de medicamentos para esse tratamento específico. A indisponibilidade desses remédios afeta transplantados de coração, fígado, rins e outros órgãos. Estima-se que há 85 remédios em falta nas unidades.

Os pacientes transplantados necessitam fazer uso da medicação DACICLOPOSPORINA, remédio utilizado para evitar a rejeição de órgãos transplantados. A medicação está em falta há cerca de um mês. Este é o segundo episódio da falta desse medicamento, o primeiro foi registrado em maio deste ano. Ao conferir a lista pública

no site na UNICAT, é mostrado que 85 dos 213 medicamentos distribuídos pela central estão em falta, representando uma falta de 40% do total.

Frente a essa situação e com o objetivo de garantir a disponibilidade de medicamentos críticos para a continuidade dos cuidados com a saúde, justifica-se a necessidade urgente deste requerimento.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
11/11/2024, às 13:05.
